

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 33



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 10\$00

Quinta-Feira, 21 de Setembro de 1978

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho
Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despachos
Portarias

PUBLICAÇÃO

Gado — Açores da Ilha Terceira — Agro-Pecuária, Lda.
Constituição de Sociedade

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por despacho de 14 de Agosto de 1978 do Secretário Regional da Administração Pública

LÚCIA MARIA FERREIRA ALMEIDA MAGALHÃES LOPÊS, 3.º oficial da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública em Ponta Delgada — Autorizado, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 541.º do Código Administrativo e alínea b) do artigo 15.º da Lei N.º 403, de 31 de Agosto de 1915, o abono, a seu favor, do sexto do vencimento do lugar de

3.º oficial da ex-secretaria do Governo Civil, de Ponta Delgada, no período de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente ano

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Setembro de 1978. — O Adjunto do Secretário Regional da Administração Pública, *Alberto Louro da Silva Lopes*

Por Portarias de 25 de Agosto de 1978

Concedido o subsídio de 67 298\$20, pela dotação inscrita no art.º 21.º N.º 2 do capítulo I, do Orçamento

da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Vila do Porto, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 300 000\$00, pela dotação inscrita no art.º 25.º do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Calheta S.Jorge, destinado a aquisição de equipamento de secretaria.

Secretaria Regional da Administração Pública, 25 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Por Portarias de 18 de Agosto de 1978

Concedido o subsídio de 1 988 549\$00, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Vila do Porto, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 2 639 232\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 881 897\$00, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, aos Serviços Municipalizados da Horta, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 1 721 250\$00, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 407 340\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Federação de Municípios das Flores, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 52 020\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Federação de Municípios da Horta, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 1 048 662\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Calheta S.Jorge, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 266 291\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal do Corvo, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 4 267 402\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Horta, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 2 578 113\$30, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Lagoa, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 495 657\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal das Lages das Flores, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 1 343 375\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal das Lages do Pico, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 1 102 170\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento

da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Madalena, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 1 927 395\$30, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal do Nordeste, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 14 082 243\$00, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Ponta Delgada, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 2 051 763\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Povoação, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 3 746 848\$00, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Praia da Vitória, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 673 395\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 5 525 410\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 1 097 638\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 987 999\$30, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de São Roque do Pico, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 1 102 869\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal das Velas, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 2 575 190\$30, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 42 733\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 30 749\$00, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de São Roque do Pico, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 36 611\$00, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Velas, — S. Jorge, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 54 377\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 91 526\$00, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à

Câmara Municipal de Vila do Porto, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 8 706 818\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 2 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 21 780\$30, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 117 687\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 117 891\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Praia da Vitória, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 46 681\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Povoação, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 392 631\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Ponta Delgada, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 37 706\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal do Nordeste, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 33 628\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Madalena, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 33 206\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal das Lages do Pico, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 22 695\$30, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal das Lages das Flores, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 48 067\$00, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Lagoa, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 145 858\$50, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Horta, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 6 722\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal do Corvo, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 35 091\$80, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Calheta — S. Jorge, destinado a despesas correntes.

Concedido o subsídio de 335 353\$00, pela dotação inscrita no art.º 21 — N.º 1 do capítulo I, do Orçamento

da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, destinado a despesas correntes.

Secretaria Regional da Administração Pública, 28 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Por portarias de 30 de Agosto de 1978

Concedido o subsídio de Esc. 26 300\$00, pela dotação inscrita no art.º 25.º do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Junta de Freguesia de Praia do Almojarife, Concelho da Horta, destinado à compra de equipamento de Secretaria.

Concedido o subsídio de 22 280\$00, pela dotação inscrita no art.º 25.º do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, destinado à aquisição de equipamento de Secretaria para o Posto da P.S.P. daquela Vila.

Secretaria Regional da Administração Pública, 31 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Por portaria de 1 de Setembro de 1978

Concedido o subsídio de 266 100\$00, pela dotação inscrita no art.º 25.º do capítulo I, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, à Câmara Municipal da Praia da Vitória, destinado a aquisição de equipamento de secretaria.

Secretaria Regional da Administração Pública, 1 de Setembro de 1978. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Por portarias de 31 de Julho de 1978

Foi concedido o subsídio de 1.650\$00 (mil seiscentos e cinquenta escudos), pela dotação inscrita no N.º 3 do Art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Concelhio

das Lages, Pico, destinado ao pagamento da despesa de alojamento do médico Sr. Dr. Fernando Nolasco.

Foi concedido o Subsídio de 6.932\$00 (seis mil novecentos e trinta e dois escudos), pela dotação inscrita no N.º 3 do Art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Concelhio de Velas, S. Jorge, destinado ao pagamento da diferença do serviço de urgência efectuado pelo médico Dr. José de Almeida Tomé.

Foi concedido o subsídio de 9.000\$00 (nove mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 3 do Art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Regional de Angra do Heroísmo, destinado ao pagamento das despesas de alojamento efectuadas pela médica policlínica Sr.ª Dr.ª CRISTINA FREDERICA VON BEDBUR VALDEZ durante o estágio da Pediatria de S. Miguel.

Foi concedido o subsídio de 41.000\$00 (quarenta e um mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 3 do Art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Regional de Ponta Delgada, destinado ao pagamento das despesas efectuadas pelo médico Dermatologista Dr. Guilherme José Neves Rocha de Macedo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 31 de Julho de 1978. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*

Por Portaria de 1 de Agosto de 1978

Foi concedido o subsídio de 12.500\$00 (doze mil e quinhentos escudos), pela dotação inscrita no N.º 2 do Art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, à Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, destinado a subsidiar a deslocação do pessoal de enfermagem ao Continente para efeitos de actualização.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 1 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

Por Portaria de 3 de Agosto de 1978

Foi concedido o subsídio de 1.708.250\$00 (um milhão setecentos e oito mil duzentos e cinquenta

escudos), pela dotação inscrita no Art.º 115 do Cap.º VI do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Regional de Ponta Delgada, destinado às obras de beneficiação daquele hospital.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 3 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

Por portarias de 17 de Agosto de 1978

Foi concedido o subsídio de 54 608\$80 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oito escudos e oitenta centavos), pela dotação inscrita no art.º 115 do Cap.º VI do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Concelhio da Praia da Vitória, destinado às Obras de Adaptação, realizadas naquele Hospital.

Foi concedido o subsídio de 172 462\$00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois escudos), pela dotação inscrita no art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Concelhio de S. Roque, Pico, destinado ao pagamento de diversas despesas respeitantes ao alojamento dos médicos periféricos que ali prestam serviço.

Foi concedido o subsídio de 117 187\$00 (cento e dezassete mil cento e oitenta e sete escudos), pela dotação inscrita no art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Regional de Angra do Heroísmo, destinado ao pagamento dos vencimentos do médico cirurgião Sr. Dr. Adriano Paim de Lima Andrade.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

Por Portarias de 18 de Agosto de 1978

Foi concedido o subsídio de 182 686\$40 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis escudos e quarenta centavos), pela dotação inscrita no art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Concelhio de Lajes, Pico, destinado ao pagamento de despesas diversas respeitantes ao alojamento dos médicos periféricos que ali prestam serviço.

Foi concedido o subsídio de 154 930\$00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta escudos),

pela dotação inscrita no art.º 115 do Cap.º VI do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo, destinado ao pagamento de diverso material de equipamento adquirido por aquele hospital.

Foi concedido o subsídio de 15 030\$00 (quinze mil e trinta escudos), pela dotação inscrita no art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Concelhio de Vila do Porto, destinado ao pagamento da despesa de alojamento dos médicos periféricos que ali prestam serviço, respeitante ao mês de Junho do ano corrente.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 18 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Por Portarias de 23 de Agosto de 1978

Concedido o subsídio de Esc. 3.663.552\$00 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), pela dotação inscrita no art.º 118 do Cap.º VII do Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, destinado ao pagamento de gasóleo utilizado na produção de energia eléctrica, referente ao mês de Abril do ano em curso.

Concedido o subsídio de Esc. 30 000\$00 (trinta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 119.º do Cap.º VII do Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de São Roque, Ilha do Pico, destinado à aquisição de um motor em sucata para extracção de peças a aplicar no motor existente na freguesia de Santo Amaro.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 23 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Por portarias de 24 de Agosto de 1978

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

Atribuir pela rubrica do Cap. V, art.º 76.º do Orçamento desta Secretaria Regional, à Junta de Freguesia de Santo Amaro, S.Roque — Pico, o subsídio de 18 000\$00 (dezoito mil escudos), destinado à compra de cimento, para construção duma pequena muralha no porto de abrigo daquela freguesia.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

Atribuir pela rubrica do Cap.º V, art.º 76.º do Orçamento desta Secretaria Regional, à Junta de Freguesia do Salão, Faial, o subsídio de 9 000\$00 (nove mil escudos), destinado a obras de reparação no porto daquela freguesia.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 24 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do Artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, nomeio o Engenheiro Civil José Maria de Oliveira Cymbron para desempenhar o cargo de Director de Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente, lugar criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/78/A, de 5 de Maio.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 29 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Despacho

Nos termos do Art.º 31.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/78/A, de 5 de Maio, nomeio o Doutor Vasco Manuel Verdasca da Silva Garcia, Director do Laboratório de Ecologia Aplicada, do Instituto Universitário dos Açores, para exercer as funções de Presidente da Comissão Regional do Ambiente, a que alude a alínea b), do Art.º 4.º, do citado diploma.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 1 de Setembro de 1978. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 3 de Agosto de 1978

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COMPARTICIPAÇÕES:

À Câmara Municipal de S.Roque do Pico — Pico para os trabalhos «Construção de um edificio para o ciclo

Preparatório e Ensino Liceal, a comparticipação de 611 501\$60, com o seguinte escalonamento: 1978 — 611 501\$60. Prazo até 31/12/78.

À Câmara Municipal do Corvo para os trabalhos de «Aquisição de um pá carregadora para um tractor Massey Ferguson da Ilha do Corvo», a comparticipação de 70 000\$00, com o seguinte escalonamento: 1978 — 70 000\$00. Prazo até 31/12/78.

À Câmara Municipal da Santa Cruz das Flores — Flores para os trabalhos «Construção de um Parque Infantil em Santa Cruz das Flores» (Proc. n.º 36/EUA/78), a comparticipação de 170 000\$00, com o seguinte escalonamento: 1978 — 100 000\$00; 1979 — 70 000\$00. Prazo até 31/12/79.

À Junta de Freguesia de S.Pedro — Concelho da Vila do Porto — Santa Maria para os trabalhos «Reparação do Cemitério da Freguesia de S.Pedro» (Proc. n.º 254/ERA/78), a comparticipação de 175 800\$00, com o seguinte escalonamento: 1978 — 175 800\$00. Prazo até 31/12/78.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 3 de Agosto de 1978. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 1.9.78:

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COMPARTICIPAÇÕES:

À Junta de Freguesia das Capelas de S.Miguel para os trabalhos «Reparação de Caminhos Vicinais na Freguesia das Capelas — 2.ª Fase» (Proc. n.º 24/ERA/77), a comparticipação de 137 800\$00, com o seguinte escalonamento: 1978 — 137 800\$00. Prazo até 31/12/78.

À Câmara Municipal de Vila Franca do Campo — S.Miguel para os trabalhos «Edifícios para Repartições Públicas» (Proc. n.º 24/ERA/78), a comparticipação de 2 550 000\$00, com o seguinte escalonamento: 1978 — 2 550 000\$00. Prazo até 31/12/78.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 1 de Setembro de 1978. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*

«GADO — AÇORES DA ILHA TERCEIRA — AGRO-PECUÁRIA, LDA.»

Constituição de Sociedade

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura lavrada em 7 de Abril corrente de fls. 62 v.º a 63 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º B-82 deste Cartório ARNALDO FERREIRA MOREIRA e MARIA ALEXANDRA BETTENCOURT DE MEDEIROS PORTELA VIEGAS, constituíram uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com o seguinte pacto:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação «GADO-ACORES DA ILHA TERCEIRA — AGRO-PECUÁRIA, LIMITADA», tem a sede e estabelecimento em Vale Farto, concelho de Praia da Vitória — Açores e durará por tempo indeterminado a contar de hoje.

SEGUNDO

O objecto social é a exploração da agricultura e pecuária e a comercialização nos mercados internos e externos dos produtos da exploração, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio em que os sócios acordem.

TERCEIRO

O capital social é de duzentos mil escudos totalmente realizado em dinheiro já entrado na caixa social e

dividido em duas quotas de cem mil escudos, uma de cada sócio.

QUARTO

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade e dos sócios, excepto se fôr feita a favor de sócios ou seus filhos, casos em que é livre.

Um — A sociedade pode amortizar quotas nos casos de arresto, penhora ou providencias cautelares.

QUINTO

A gerência e administração da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme fôr deliberado em assembleia geral, compete ao sócio Arnaldo Ferreira Moreira, que desde já fica nomeado gerente, bastando a sua assinatura para que a sociedade fique obrigada nos seus actos e contratos.

Nos casos de oneração e alienação de bens sociais são necessárias as assinaturas dos dois sócios.

Um — O gerente poderá delegar os poderes de gerência no todo ou em parte, mediante procuração.

Dois — Fica proibido ao gerente obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

SEXTO

Quanto a lei não exigir outras formalidades ou prazo as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Está conforme. — Lisboa, 10 de Abril de 1978.

O Ajudante, *Francisco Frescata*

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»